



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 86/2020

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **LAR DO IDOSO JOSÉ E ROSALINA KOHLER.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 86/2020, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo e a prorrogação de vigência** ao contrato de nº 86/2020.


CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original, onde o valor era de R\$ 1.681,00 (um mil seiscentos e oitenta e um reais) e passa para R\$ 1.820,82 (um mil e oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 30 de junho de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 30 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


LAR DO IDOSO JOSÉ E ROSALINA
KOHLER
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº.....

Soledade, 30.06.2021..


.....